



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

244.955

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 29 de maio de 2013

IMÓVEL: Uma Sala Comercial nº 808, Bloco "II", do "PLAZA D'ORO OFFICE", com área total de 61,40m<sup>2</sup>, sendo 44,98m<sup>2</sup> de área privativa e 16,42m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 5,5482m<sup>2</sup> ou 0,02592977% da área urbana denominada QD-05/QC-01, situada nas Avenidas Napoli, Milão e Roma, no RESIDENCIAL ELDORADO, com área de 21.397,59m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIA: CMO - PLAZA D'ORO OFFICE SPE LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.337.589/0001-34, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R5-166.231 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *J. Montoma*

R1-244.955 - Goiânia, 14 de junho de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Garantia Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2187, fls. 105/111 em 30/04/2013, protocolada sob nº 513.701 em 29/05/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para LUIZ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE MARTINS, professor, portador da CI nº 5.811.705 SSP/GO e do CPF nº 066.733.331-20, e para s/m GLÁUCIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE MARTINS, pedagoga, portadora da CI nº 401646 SSP/DF e do CPF nº 316.741.781-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 5.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 180.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 528.7840-3 de 15/05/2013. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *J. Montoma*

R2-244.955 - Goiânia, 14 de junho de 2013. Ainda pela escritura noticiada no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CMO - PLAZA D'ORO OFFICE SPE LTDA., já qualificada, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 91.164,24 o qual deverá ser pago da seguinte forma: 72(setenta e duas) parcelas mensais, vencida a primeira no dia 15/12/2013; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial. *J. Montoma*

Av3-244.955 - Goiânia, 21 de janeiro de 2014. Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Crédito Fiduciários, datado de 19/12/2013, protocolado sob nº 532.161 em 06/01/2014, para fazer constar que a credora fiduciária supra CMO - PLAZA D'ORO OFFICE SPE LTDA., cedeu e transferiu para o BANCO INTERMEDIUM S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, todo seu crédito fiduciário objetivado no R2 desta matrícula, no valor de R\$ 100.018,54. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *J. Montoma*

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 244.955

Av4-244.955 - Goiânia, 21 de janeiro de 2014. O credor Banco Intermedium S/A., qualificado na averbação Av3 desta matrícula, em 19/12/2013, nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 197, Série A002, protocolada sob n.º 532.161 em 06/01/2014, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada pela Oliveira Trust DTVM S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-244.955. Protocolo n. 563.181, de 23/01/2015. **CANCELAMENTO DE FIDÚCIA.** Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário Banco Intermedium S/A, datada de 12/12/2014, sucessora dos créditos custodiados pela Oliveira Trust DTVM S/A e negociados na CETIP conforme registro n. 13L00078920, assinada por Sicomar Benigno de Araujo Soares, com firmas reconhecidas, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R-2 e em consequência fica cancelado o Av-3 e Av-4 supra, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Goiânia, 11 de fevereiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-6-244955 - Protocolo n. 717408, de 09/12/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9018517 - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 28/11/2019, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, os proprietários LUIZ CLAUDIO DE ALBUQUERQUE MARTINS e GLAUCIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE MARTINS, já qualificados, residentes e domiciliados na Avenida Napoli, n. 871, Apartamento 403, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, venderam este imóvel para CHANDERLON JORGE BORGES, brasileiro, diretor de empresa, RG n. 4899192/SSP-GO, CPF n. 012.550.951-05, e CAMILLA FERNANDES RABELO BORGES, brasileira, empresária, RG n. 4991052/SSP-GO, CPF n. 031.636.821-03, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Guarujá, n. 01, Lote 05, Quadra 101, Casa 03, Jardim Leblon, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), sendo R\$ 120.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 213.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81480681 de 09/12/2019. Emolumentos: R\$ 2.210,67. Selo Digital n. 00121912232280309810005. Goiânia, 23 de dezembro de 2019. Dou fé.

R-7-244955 - Protocolo n. 717408, de 09/12/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-6, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 120 meses, em prestações mensais a partir de 15/01/2020, à taxa

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Livro 2 - Registro Geral - *BSF*

244.955	02	GOIÂNIA, 23 de dezembro de 2019
MATRÍCULA	FICHA	

nominal de juros de 12,2842% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.250,12. Selo Digital n. 00121912232280109790006. Goiânia, 23 de dezembro de 2019. Dou fé. *BSF*

**Av-8-244955** - Protocolo n. 717408, de 09/12/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Instrumento Particular n. 9018517, datado de 28/11/2019, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, e Laudo de Avaliação n. 81480681 de 09/12/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34004501000692**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 0012191223228010540046. Goiânia, 23 de dezembro de 2019. Dou fé. *BSF*

**Av-9-244.955** - Protocolo n. 785.269, de 13/09/2021. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 27/08/2021 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 277.950,27. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 88065182 de 26/08/2021. Emolumentos: R\$ 789,46. FUNDESP: R\$ 78,95. FUNESP: R\$ 63,16. Estado: R\$ 23,68. FUNEMP: R\$ 23,68. FUNCOMP: R\$ 23,68. FEPADSAJ: R\$ 15,79. FUNPROGE: R\$ 15,79. FUNDEPEG: R\$ 9,87. ISS: R\$ 39,47. Total: R\$ 1.144,72. Selo Digital n. 00122109133053009640176. Goiânia, 16 de setembro de 2021. Dou fé. *BSF*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **244.955** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	75,21	Fundesp.:	R\$	7,52
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	6,03
Estado.:	R\$	2,24	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,24	Funcomp:	R\$	2,24
Fepadsaj.:	R\$	1,49	Funproge:	R\$	1,90
Fundepeg.:	R\$	1,49	Femal:	R\$	0,94
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	3,79
Total:	R\$	124,83			

Selo digital n. **00122109165664110640332**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (GQJN-NSKG-SCYU-ZCV2)

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2021

LEIRIELY PEREIRA DE JESUS  
Escrevente

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

